

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta. feira, 15. de Novembro de 1878.

IV. VOL. N.º 182.



BRAGA:

TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1878

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebisado no movimento ecclesiástico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, o que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidiocese Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

D. JOÃO CHRYSOSTOMO DE AMORIM PESSOA, POR mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, dr. na Sagrada theologia, pela Universidade de Coimbra, do conselho de Sua Magestade Fidelissima, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Grão-Cruz da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, par do reino, etc.

Sendo chegado o tempo de uma nova ordenação de Ordens Maiores de Diacono e de Presbytero ; que, ajudando Nos Deus Nosso Senhor, temos determinado fazer no dia 29 do mez de Março do proximo futuro anno de 1879 ; conferindo, se julgarmos conveniente, Ordens Menores no dia 23 do mesmo mez de Março ; Havemos por bem Ordenar o seguinte :

1.º—Os exames para esta Ordenação serão feitos nos dias 19, 20 e 21 do mez de Dezembro do presente anno nas materias já determinadas, na fórma costumada ;

2.º—Os alumnos, que pretenderem habilitar-se, deverão entregar em a Nossa Secretaria os seus requerimentos documentados até ás onze horas da manhã do dia 7 do predicto mez de Dezembro ;

3.º—Os ordinandos para presbytero terão dez dias de exercicios espirituaes e de recolhimento em o Nosso Seminario de S. Pedro, para o qual deverão entrar no dia 16 de Março do proximo futuro anno de 1879, até ás seis horas da tarde ;

4.º—Os ordinandos de Diacono e de Menores terão seis dias de exercicios espirituaes, que começarão para todos no dia 17 de Março na Capella d'esta Nossa Residencia, na fórma das passadas ordenações ;

5.º—Devem ser julgadas de execução permanente, em quanto não mandarmos o contrario, as disposições da Nossa Provisão de 12 de Novembro de 1877.

Dada e passada sob o Nosso signal e sello das Nossas armas em o Paço Archiepiscopal de Braga, aos 11 dias do mez de novembro de 1878.

Logar  do sello.

João, Arcebispo Primaz.

Tendo na maior consideração o que Nos foi pedido pela Comissão Central — Primeiro de Dezembro de 1640, em vista dos motivos expostos no seu officio com a data de 2 do corrente mez de novembro ; Havemos por bem recomendar a execução da Nossa Portaria de 23 de novembro de 1875 ; esperando que os Muito Reverendos Vigarios Geraes e Arciprestes d'este Nosso Arcebispado, onde os feis em todos os tempos têm dado sobejas provas do seu valor, da sua dedicação e do seu amor pela independencia, pela autonomia e pela liberdade da patria, empregarão, de accordo com as auctoridades civis, todos os meios ao

seu alcance, para que aquelle dia, tão notavel como glorioso nos fastos da Nação portugueza, seja religiosa e dignamente commemorado.

Paço de Braga, 14 de novembro de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

SUBSIDIO PARA O SOBERANO PONTIFICE.

A Sé Apostolica acha-se cada vez em maior apuro de meios, para satisfazer ás necessidades religiosas do Orbe Catholico, e para prover ao decoro do Supremo Jerarcha da Egreja, o SS. Padre Leão XIII.

A bem conhecida piedade dos fieis d'esta grande Archidiocese de Braga não consentirá, certamente, que se agrave esta falta de meios, tão sensivel e lastimosa. Para este fim se acha constituida uma commissão n'esta cidade, composta dos reverendos padres João Rebello Cardoso de Menezes, João Pedro Ferreira Airoza, e Manoel Martins d'Aguiar, e encarregada de receber quaesquer esmolos, por diminutas que sejam, que os fieis, directamente por si mesmos, ou indirectamente pelos reverendos parochos, lhes entreguem ou enviem, para serem offerecidas ao Soberano Pontifice.

Na «Semana Religiosa Bracarense» será aberta uma secção para serem publicadas as quantias recebidas, declarando-se os nomes dos offerentes, que assim expressamente o desejarem.

*Lista dos subscriptores e respectivas quantias
para o fim supradito:*

Transporte.	39\$930 réis.
Um anonymo	4\$500 »
Um anonymo	1\$000 »
	<hr/>
Somma.	45\$430 »

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.ª Repartição

Em virtude de resolução superior, se declara aberto o concurso por provas publicas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 31 de Outubro, para provimento das egrejas parochiaes seguintes :

Achete (Santa Maria), concelho de Santarem, diocese de Lisboa.
Baleizão (Nossa Senhora da Graça), concelho de Beja, diocese de Beja.

Barcarena (S. Pedro), concelho de Oeiras, diocese de Lisboa.
Barcellos (Santa Maria Maior), concelho de Barcellos, diocese de Braga.

Belmonte (S. Thiago), concelho de Belmonte, diocese da Guarda.
Campia (S. Miguel), concelho de Oliveira de Frades, diocese de Viseu.
Cazevel (S. João Baptista), concelho de Castro Verde, diocese de Beja.

Callos (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Odemira, diocese de Beja.

Constancia (S. Julião), concelho de Constancia, diocese de Castello Branco.

Gaffete (S. João Baptista), concelho do Crato, diocese de Lisboa.
Gonçalo (Nossa Senhora de Assumpção), concelho da Guarda, diocese da Guarda.

Guimarães (S. Paio), concelho de Guimarães, diocese de Braga.
Mesquitella (Nossa Senhora do Rosario), concelho de Celorico da Beira, diocese da Guarda.

Mões (S. Pedro), concelho de Castro Daire, diocese de Viseu.
Mogadouro (S. Mamede), concelho de Mogadouro, diocese de Braga.
Palme (Santo André), concelho de Barcellos, diocese de Braga.
Peso da Regua (S. Faustino), concelho de Peso da Regua, diocese do Porto.

Poço do Canto (Nossa Senhora do Pranto), concelho de Meda, diocese de Lamego.

Santa Eufemia (Santa Eufemia), concelho de Pinhel, diocese de Pinhel.

Santa Iria (Santa Iria), concelho de Serpa, diocese de Beja.
Santarem (Nossa Senhora de Marvilla), concelho de Santarem, diocese de Lisboa.

S. Vicente (S. Vicente), concelho de Oliveira de Frades, diocese de Viseu.

Santo Quintino (Nossa Senhora da Piedade), concelho da Arruda, diocese de Lisboa.

Torres Vedras (Santa Maria do Castello), concelho de Torres Vedras, diocese de Lisboa.

Vallada (Nossa Senhora da Expectação), concelho do Cartaxo, diocese de Lisboa.

Villa Viçosa (S. Bartholomeu), concelho de Villa Viçosa, diocese de Evora.

Presbyteros apresentados pelo decreto de 7 de Novembro.

O presbytero Antonio Homem Cardoso d'Almeida, apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Purificação do Carapito, do concelho de Aguiar da Beira, diocese de Vizeu.

O presbytero José Cerveira de Almeida, bacharel formado em theologia, apresentado na igreja parochial de S. Salvador de Meixomil, no concelho de Paços de Ferreira, diocese do Porto.

O presbytero José Mendes Saraiva, apresentado na igreja parochial de Santo Estevão de Pussos, no concelho de Alvaiazeré, diocese de Coimbra.

O presbytero Henrique de Almeida Barreiros, apresentado na igreja parochial de S. Pedro do Sul, do concelho de S. Pedro do Sul, diocese de Vizeu.

O presbytero João José de Mattos Ferreira, apresentado na igreja parochial de S. Thiago dos Velhos, no concelho de Arruda, diocese de Lisboa.

Declarado sem effeito, o decreto de 12 de setembro e carta regia de 21 de outubro de 1851, que fez mercê ao presbytero dr. Luiz Ribeiro Guimarães Drak, da apresentação na igreja de S. Julião da villa de Constancia, diocese de Lisboa.

Continuação de varias consultas, a que principiamos a responder no n.º 25 d'este semanario.

240.ª Pergunta.

No dia anniversario da sagração do Bispo proprio haverá obrigação de fazer commemoração na missa por elle?

Resposta.

Affirmativamente. Esta commemoração vem no missal, entre as missas votivas=*in anniversario electionis, seu consecrationis Episcopi.*

Deve fazer-se esta commemoração tanto no dia anniversario de sua sagração como no de sua transferencia para a diocese no caso d'elle ter sido antes Bispo d'outra diocese (decretos de 12 de Setembro de 1840 e 14 d'Agosto de 1858).

Deve fazer-se tanto nas missas cantadas como nas resadas, omitindo-se nos *duplices de primeira classe* e nos de segunda classe deve dizer-se *sub unica conclusione.*

O mesmo se deve fazer nos anniversarios da creação e corôação do Summo Pontifice (12 de Março de 1836).

Transcreveremos ainda na sua integra dous decretos a este respeito além dos já acima citados.

Decreto de 17 de Setembro de 1785.

Quomodo celebranda est dies anniversaria consecrationis episcopi, si occurrat in die duplici minori?

R. Officium recitandum esse de dicto dup. in missis privatis post alias, si occurrant, faciendam commemorationem consecrationis cum collecta: Deus omnium etc. post Nonam celebrandam missam solemnem pro elect. vel consecrat. Ep. cum Gl. Cr. et Pref. de côm.

Decreto de 23 de Maio de 1835.

An recurrente die anniversaria consecrationis episcopi faciendâ est a sacerdotibus omnibus per totam diæcesim, vel solum in cathedrali, commemoratio ejusdem consecrationis in missa?

R. Juxta praxim, et decr. 17 sept. 1785. per universam diæcesim in omnibus missis, praeler—quam in solemnâ dicenda in cathedrali, et collegiatis ecclesiis, in quibus post Nonam dicenda est missa cantata ejusdem anniversarii. (Gardellini).

A Religião e a sociedade.

II

Embora, diz um grande sabio, um povo creia que o poder que governa o mundo é unico ou dividido entre muitos seres diferentes; embora lhe dê o nome de Jupiter, de Bellus, de Mithras, de Tien, ou tal outro que quizer; embora lhe supponha attributos que convem ou desconvem ao Soberano Senhor de todas as cousas; embora, emfim, lhe renda um culto mais ou menos rasoavel, o principio fundamental de sua crença, e de sua conducta é sempre verdadeiro, sempre capaz de lhe dar uma moral mais ou menos pura, de lhe fazer sentir a necessidade de ser virtuoso, submisso ás leis, bemfazejo para com seus semelhantes.

E continúa dizendo: A religião dos Romanos, postoque falsa, tornava este povo idolatra de sua patria, capaz de tudo emprehender, e de tudo soffrer pela sua conservação e gloria; inspirava-lhe, apezar de seu character feroz e sedicioso, a submissão aos magistrados; dava aos Senadores um meio de deterem pelos aruspices, ou prognosticos, todas as empresas de que previam mau successo.

A' vista d'isto quem se atreverá a negar que uma religião, ainda que falsa, pode produzir algum bem, pela crença d'uma Providencia que regula todas as cousas, e que dispõe de todos os acontecimentos?

Mas cumpre advertir que a religião proclamada como um facto de mera conveniencia, como um meio de governo para os ignorantes, perde seu augusto character; deixa de ser uma voz do céo, e se converte n'uma astucia, ou manha engenhosa para dominar os nescios.

A religião, como é evidente, produz bens immensos á sociedade, na ordem puramente civil; contribue poderosamente para fortalecer a auctoridade publica, e fazer doceis e rasoaveis os povos; suppre a falta de conhecimentos do maior numero, porque ella por si só é já uma mui alta sabedoria; modéra as paixões da multidão com a sua influen-

cia' suave, sua bondade encantadora, suas ineffaveis consolações, suas sublimes verdades, seus pensamentos de eternidade; mas, para tudo isto, é mister que ella seja o que é, quer dizer, uma cousa divina, e não humana, um objecto de veneração, e não um meio de governo.

E assim é que se consultarmos a historia de todos os tempos, ahí veremos que os antigos philosophos haviam conservado uma lembrança confusa d'um legislação primitiva e divina—estavam persuadidos de que a força das leis não podia vir senão de Deus.

Todos os sabios pensaram, diz Cicero, que a lei não é uma invenção dos homens, nem uma convenção dos povos, mas a razão eterna, ou a sabedoria suprema que rege o universo; que esta lei primitiva, á qual todos os homens devem remontar, é a intelligencia divina que manda o bem, e prohibe o mal: D'ahi é que dimanam as leis que Deus deu aos homens...

As leis humanas não podem ter por si mesmas a força de nos conduzir á virtude, e de nos desviar do vicio; este poder é mais antigo que as nações e os imperios; é coeterno ao Senhor Soberano que governa o céu e a terra.

E com effeito, Deus é essencialmente intelligente e sabio: só a esta perfeição infinita é que pertence distinguir o que é bem ou mal.

Postoque debaixo do reinado de Tarquinio não houvesse ainda em Roma alguma lei que prohibisse o estupro, seu filho não peccou menos contra a lei eterna, fazendo violencia a Lucrecia.

Foi rebelde á recta razão, e á voz da natureza, que inspira o horror do vicio, e o amor da virtude; lei que não principiou a ter vigor senão depois de escripta, mas que é tão antiga como a intelligencia divina. A verdadeira lei, a lei primitiva, origem de todas as outras, é, pois, a mesma razão do Deus Soberano.

Sophocles, no seu OEdipo, exprime-se quasi do mesmo modo. Nossa lei é Deus, dizia Theophrasto.

Mas ouçamos ainda esse grande genio da antiguidade, Cicero. Continua elle dizendo: «A verdadeira lei é a recta razão, e a voz da natureza commum a todos os homens: lei immutavel e eterna, que nos prescreve nossos deveres, e nos prohibe a injustiça; que tem pouco imperio sobre os maus, mas que subjuga e governa os homens de bem....

Não se lhe pode oppor uma lei contraria; nem o povo, nem os magistrados podem eximir-nos d'esta lei. Ella não necessita d'outro orgão, nem d'outro interprete que de nós mesmos.

Não é uma em Roma, outra em Athenas; uma hoje, differente em outro tempo; entre todos os povos, em todos os seculos, ella é uma, eterna, immutavel: por ella Deus ensina e governa soberanamente todos os homens; só Elle é o seu auctor, o Senhor absoluto, o vingador.

Todo aquelle que a não segue é contrario a si mesmo, e rebelde á natureza; encontra em seu proprio coração o castigo de seu crime, quando escapasse a todas as penas que lhe podessem infligir os homens.

Pelo que os antigos legisladores, para tornarem suas leis respeitaveis, publicaram que elles as tinham recebido da revelação. Assim Confucio, e

os discipulos de Pythagoras. (Hist. da China—Ocello Lucano cap. 4.º).

E na verdade, se Deus não fosse nosso Legislador, se nada nos mandasse, nenhum homem teria direito de nos impor leis, não haveria lei no universo, a não ser a do mais forte: a obrigação moral não seria outra cousa que a impotencia de resistir a quem quizesse opprimir a nossa liberdade.

Temos, pois, que a Providencia divina, que vigia sobre todas as cousas, não é menos necessaria para manter a ordem moral entre as creaturas intelligentes, do que para conservar a ordem phisica do universo.

Do mesmo modo que esta é fundada sobre leis proporcionaladas á natureza dos seres inanimados, assim a ordem moral deve apoiar-se sobre leis conformes á natureza dos seres intelligentes e livres.

A. e B.

O SOCIALISMO.

(Conclusão de pag. 322).

IV

Indicados os remedios efficazes que podem debellar e combater a *consumpção* moral, que devora a sociedade a fogo lento e sustenta os povos em um estado de revolução permanente e anormal; apontados os meios proprios e adequados para apagar e extinguir os incendios e as perturbações occasionadas pelo *socialismo*, resta-nos, finalmente, fallar sobre o ultimo ponto, que nos propozemos tractar n'este trabalho.

E' contra a Igreja Catholica, — principalmente contra a Igreja Catholica, — que o *socialismo* se enche de furor e dirige os seus perigosos rancores e odios virulentos; porque, sendo ella como que a base divina da sociedade, sendo ella a que com as suas famosas e salutarres doutrinas sustenta a propriedade contra as invasões e rapinas, defende e protege a familia contra os costumes soltos e desenfreados das paixões socialistas, e se corrobóra e firma no invencivel baluarte, sobre que Jesus Christo a instituiu, o *socialismo*, agitando o facho incendiario da revolução, brandindo o agudo punhel de assassino, manejando a alavanca da destruição e prétendendo demolir e arrasar a sociedade até aos seus mais fundos alicerces, revolta-se contra a Igreja Catholica; — contra aquella que mais entre si une os homens, contra aquella que é a mais inexpugnavel fortaleza da fé e o mais inabalavel fundamento da sociedade e da religião, os loucos socialistas se precipitam cegamente em ondas agitadas e tumultuosas, que vão quebrar-se impotentes, como as vagas do oceano contra formidavel recife.

A louca impiedade do *socialismo* e a terrivel paixão da transformação, ou antes, da destruição social, em que elle tanto se empenha, precipitam tambem desordenadamente os seus adeptos contra todas as instituições, cuja firmeza e vigor resultam e provêem da acção benefica e protectora da Igreja Catholica e dos seus ministros, possuidos de uma

verdadeira dedicação ás suas sãs doutrinas, de reconhecida abnegação no seu ensinamento e de uma irrefragavel coragem para arrostar de frente a frente e com resignação evangelica as aleivosas affrontas, as violentas mortes e os singulares martyrios, a que os condemnam os apóstolos do *socialismo*!

E' em presença d'estes martyres do christianismo e do bem-estar da sociedade, que a ferocidade do *socialismo* requinta, que os seus furores se desencadeam implacaveis contra o clero catholico, que, fascinado pela fulgurante luz das verdades, que préga, expõe a cada momento, no meio das repetidas refregas socialistas, a vida e o socego de uma existencia, que toda ella é um prodigio de sacrificios, de abnegações e de lagrimas!

Mas não se conclua d'aqui que o clero deve oppor contra as violencias dos *socialistas* a força ou a resistencia das armas; — não se presume que o posto do sacerdote catholico seja no meio das hostes aguerridas, que combatem em batalha campal os sectarios de uma idéa destruidora e subversiva! não, mil vezes não!

Se o clero catholico quasi sempre se vê por entre o fumo da metralha e á luz pallida e duvidosa dos archotes, que alumiam os destróços de uma batalha dada aos revolucionarios socialistas; é porque a sua missão de soldado da cruz e o augusto ministerio, de que elle se acha investido pela Egreja, o levam alli áquella triste necropole, por entre os membros despedaçados e ensanguentados de milhares de victimas da negregada revolução, para confortar os feridos, abençoar os moribundos e dar sepultura christã aos mortos, — e não para empunhar o ferro homicida, e derramar o sangue de seus irmãos em Jesus Christo!

Não é como guerreiro, que o sacerdocio catholico defenderá os estados com as armas na mão contra a invasão tumultuosa e desordenada dos sectarios do *socialismo*!

Os exercitos certamente podem minorar ou attenuar os males e as desgraças, que resultam da propagação de idéas reconhecidamente subversivas e attentatorias da segurança dos estados, paz da familia e defesa da propriedade; mas, quando muito, só podem attenuar o mal; vencel-o, porém, e extinguil-o é inteiramente impossivel, porque as idéas não morrem, nem desaparecem como os homens; e quantas mais mortes houver, quantos mais attentados se commetterem contra os sectarios d'essas idéas, quanto mais se pretender afogar em sangue os seus defensores, tanto mais viçosas ellas se diffundirão e propagarão; e, reprimidas e recalçadas pela força, apparecerão depois quicá mais violentas e mais impetuosas que nunca!

O sacerdote christão, porém, soldado valente de Christo, sentinella vigilante nos arraiaes das christandades e defensor denodado dos inexpugnaveis baluartes da fé catholica, combate, sim, mas por meio da prégação das verdades religiosas e do esclarecido ensino dos preceitos moraes, os erros, os vicios e os escandalos, que são um triste flagello das familias e dos estados christãos.

As más doutrinas e as idéas dissolventes e esterilisoras do *socialismo* e de outros horriveis systemas, combatem-se e extinguem-se, não á ponta da espada, mas nas escholas por meio de ensinamentos sua-

ves e faceis; nas familias pelos sãos exemplos de moralidade e de piedade; na tribuna com os eloquentes discursos da oratoria christã; e em toda a parte onde houver ignorancias a instruir, duvidas a tirar, erros a extinguir e vicios a cortar, ahi é que o clero catholico deve pugnar sempre e denodadamente com as persuasivas armas da palavra divina, da doutrina catholica e da resignação christã!

Combater pela defeza da fé, da familia e da propriedade é rigoroso dever de todos os homens e principalmente do clero; mas este combate consiste, como já vimos, mais na instrucção doutrinal e na prégação christã das verdades necessarias á manutenção da ordem e da felicidade dos povos, do que na esgrima das armas e no avançar dos esquadrões ao som do guerreiro clarim.

E' preciso, porém, que nunca nos esqueçamos de que, quando o Deus de paz e do amor não reside nos nossos tabernaculos, quando os altares são arrasados e os templos demolidos, as discordias, o terror e o odio estão sempre por toda a parte em volta de nós; é necessario que tenhamos sempre presente á memoria que, quando o sangue do Cordeiro Immaculado cessa de correr sobre os altares, as praças e as ruas ficam inundadas de sangue de innumeraveis victimas, que cahem sob o ferro homicida das multidões desenfreadas dos facinorosos revolucionarios!

E' por isso que é muito espinhosa e cheia de abrolhos a missão actual do clero!

Outr'ora a sua voz era ouvida com respeito e temor, a sua pessoa acatada e venerada como ministro de Deus, e os seus conselhos seguidos e observados com rigorosa exactidão!

Mas hoje . . . para que o clero se faça respeitar e amar; para que a sua palavra seja attendida; para que a sua missão não seja esteril e sem fructo, é lhe absolutamente indispensavel, mais que nunca, a instrucção profunda não só sobre as verdades catholicas, mas ainda sobre todos os ramos da sciencia; porque, desgraçadamente, n'estes tempos calamitosos já não é o character sacerdotal que contem e reprime as turbas amotinadas dos povos, como outr'ora o Papa Leão I desviou de sobre a cidade eterna as iras do feroz Attila,—o açoite de Deus; já não é o habito clerical, que attrahe os respeitos e a veneração dos homens d'este seculo de corrupção e de impiedade!

Torna-se, portanto, necessaria ao clero uma *causa*, um *quid*, que lhe concilie o respeito e acatamento de todos os homens!

Essa causa é, além das sublimes virtudes da resignação e caridade christã, tão recommendadas no Evangelho, a sua solida e aprofundada instrucção.

Infelizmente, porém, o clero, na sua grande parte, não pode curar, como devia, da sua esmerada instrucção, como era mister, já por falta de meios, a que a revolução o condemnou; já porque os jornaes, a politica e outros debates da occasião occupam a maior parte do tempo, que o mesmo clero, morigerado e sensato, devia aproveitar no estudo das sciencias, no desinvolvimento das suas faculdades e na dilatação dos seus conhecimentos!

E' para temer, por consequinte, que, levantando-se as vagas revoltas e encapelladas de uma revolução, mais ou menos proxima, o clero

não se sinta com forças para abraçar-se com a cruz e cumprir fielmente a sua verdadeira missão!

Um dia,—cuja gloriosa recordação será sempre indelevel nos factos da humanidade, e cuja deslumbrante luz, projectada na civilização dos povos, nunca o pó levantado pelas ruínas dos seculos offuscará na memoria dos homens—, appareceu Christo cruelmente pregado sobre uma cruz no calvario!

A sua voz, meiga e repassada de tristes amarguras, penetrou no coração da humanidade adormecida em leito de crimes, á beira do abysmo! Um pequeno numero de homens veio agrupar-se junto á cruz, e a humanidade, que resvalava já nas alcantiladas ribas do abysmo, salvou-se! . . .

E é ainda hoje a cruz do christianismo, que salva as sociedades, quando ellas, amotinando-se e destruindo-se entre si, caminham desordenadamente para uma *liberdade* desenfreada, que é a tumultuosa anarchia, que é o solitario tumulto dos povos!

Só a cruz, como estrella polar, pode guiar nos no meio das densas trevas das pavorosas tempestades, que rebentam no vasto oceano da sociedade! só a cruz pode preparar e sustentar a brilhante civilização moderna!—só ella, como' estrella radiosa, que despontou no horizonte nublado da vida humana, serve ao homem de norte seguro n'este mundo de profundas miserias e de cerradissimas trevas! . . .

Abatei e supprimi a cruz, ó impios do seculo XIX! que nos deixaes em seu logar?

A philosophia, que é toda duvidas, toda incerteza, toda contradicções?

A philosophia impia, que é irmã da permanente revolução, que devora os estados, esterilisa a agricultura e apavora os governos?

A philosophia anti-christã, que é a mãe do *socialismo*, que affirma, com Proudhon, que a propriedade é um roubo; que a familia é um fóco de immoralidade, que a religião é uma vil impostura?

Oh! essa philosophia detestamol-a, porque nos conduz á desgraça e á infelicidade!

A philosophia, que não fôr guiada pela luz da fé por entre as nebulosidades da duvida, não é outra cousa mais do que um jogo de palavras sem sentido, um enredo de raciocinios, que esterilizam a alma, uma linguagem sem vida e uma confusão de idéas abstrusas e inintelligiveis!

Separada a luz da fé da razão obscura; apartado o christianismo da philosophia; supprimida a cruz, que é a mais poderosa alavanca da civilização; a unica conclusão, que o nosso espirito, sequioso da verdade, pode tirar do racionalismo francez, do pantheismo allemão do *socialismo internacional*, é a duvida esteril e impaciente, que é o tormento mais terrivel e a desesperação mais irritante a lacerar-nos as entranhas;—que é o estertor do espirito, que combate consigo mesmo até cair extenuado; a *duvida*, que é a alma, louca de desespero a divagar nas trevas em busca de luz;—que é um espectro pavoroso, que

está sempre a erguer-se diante de nós, perseguindo-nos por toda a parte e que nos aperta em seus braços gelados e nos faz estorcer no meio de soffrimentos atrocissimos!...

O homem, entregue aos ephemeros prazeres de um dia, inebriado com as delicias dos salões, dado á politica facciosa e desmoralisadora, esquecido nas orgias, não pode dedicar-se a uma leitura continuada e a um estudo constante; nem dedicar-se deveras á instrucção, que tanto lhe é mister para doutrinar os seus semelhantes e dissipar as profundas trevas d'aquella *duvida* cheia de desconsolações e de desesperos!

A philosophia, pois, com as suas eternas duvidas e sem o auxilio da cruz, e os homens sem amor á verdade, nem temor de Deus nem respeito ao clero e á Igreja, são a causa de haver no mundo tantas perturbações e tantos desastres!

Se foi pela cruz, e não pela espada, que se consummou a grande e profunda regeneração social, abraça-se o clero com a cruz da redempção; e tanto nos alcantilados montes, como nas formosas campinas; nos torreões das cidades, como nas choupanas das herdades; a bordo dos galeões, como nas inhospitas paragens da Australia ou nos sertões d'Africa, o clero receberá sempre da cruz a inspiração do céu para quebrar os ferros da servidão, rasgar as trevas da ignorancia, dissipar as nuvens da duvida, consolar as tristezas e os desconfortos da miseria e reconduzir ao seio dos povos, perturbados pelas agitações sociaes, a consoladora paz, a feliz prosperidade e a abundancia renascente, consolidando, assim por esta forma, as monarchias e as republicas, e fomentando a civilisação christã, que é a unica capaz de felicitar os povos na vida presente e conduzil-os á bemaventurança eterna!

Será, portanto, pelo christianismo, e só pelo christianismo, que a sociedade se transformará e educará convenientemente; e não com as mortes affrontosas, nem com os incendios abrasadores, nem com a destruição *systematica* pretendida pelo *socialismo*.

Lembre-mos todos, lembre-se o clero de que as primeiras victimas do *communismo* em Pariz, em 1870, foi o proprio clero! Desde o illustre Prelado Mgr. Jorge Darboy até ao simples cura, todos, victimas do feroz cannibalismo dos *socialistas*, fôram insultados, escarncidos, vilipendiados, encarcerados e muitos fusilados!

Revista-se, portanto, o sacerdocio catholico de provada coragem e de esforçado animo; procure instruir-se solidamente nas sciencias ecclesiasticas, evite as luctas alheias ao seu ministerio, e que degradam o seu character sacerdotal; e prepare-se com a resignação christã e com a caridade evangelica para se arvorar em estrenuo defensor do edificio magestoso da sociedade, que se ergue e sustenta sobre uma base terrestre com a *propriedade*, sobre uma base humana com a *familia* e sobre uma base divina com a *religião*, que os campeões do *socialismo* tentam demolir e reduzir a um montão de ruinas!

Cumpra o clero o seu dever, seja o defensor denotado e o anjo salvador dos estados, porque assim bem-merecerá da religião e da humanidade!

A sociedade precisa certamente d'estes heroicos defensores e sal-

vadores dedicados ! A uns, aos exercitos, pertence defender a religião, a familia e a propriedade na brecha das cidades, nos baluartes das nações e nos campos de batalha ; a outros, ao clero, toca o imperioso dever de desviar a negra catastrophe da revolução, prégando as sãs doutrinas do catholicismo nas escholas, nas academias, nas assembleas, na tribuna, na imprensa, no seio das familias, sempre e por toda a parte.

A sociedade sustenta-se, como já dissemos, sobre uma triplice base, que é forçoso defender e salvarguardar a todo o transe ; porque o *socialismo* ataca e rouba a *propriedade*, offende e deshonesto a *familia*, combate e fere desapiedadamente os ministros da *religião*, por cuja extincção elle lueta audaciosamente !

E' para lastimar que haja homens, que, vivendo nas trevas da ignorancia e do indifferentismo, contemplem, impassiveis, os medonhos clarões dos incendios ateados pelas turbas impetuosas e arrojadas dos *socialistas*, que fazem tremer a terra debaixo de nossos pés, abalando e derrocando o principio da auctoridade, combatendo e destruindo o pacifico lar da familia, voltando as suas terriveis armas contra a nossa propria existencia e pretendendo riscar da nossa alina a religião,—esse laço estreitissimo e mysterioso, que une os povos em familias, e estas em estados ! . . .

«E' preciso, exclamava ha pouco o facundo orador francez, o padre Felix (1), é preciso, em vista d'isto, resistir com todas as forças, resistir frente a frente, resistir sempre e resistir em toda a parte contra a idéa socialista, que é a idéa de destruição, de desastres e de ruinas . . .

E' indispensavel, por consequente, a resistencia, sim, mas a resistencia doutrinal contra o socialismo ; n'uma palavra, é preciso que todos digamos unanime e resolutamente o *credo* da universal affirmação do christianismo ; e não só devemos dizel-o, mas publical-o e defendel-o sempre em frente da idéa socialista, que é uma simples negação d'elle.

Um povo christão, que diz e repete o seu *credo*, que o publica, proclama e defende todo inteiro e sempre, nunca poderá ser um povo socialista !

Convem, portanto, que todos os povos o digam, que todo o mundo o repita e o publique com constancia e resolutamente ;—que o *syl-labus* do erro e da negação seja vencido pelo *credo* da verdade e da affirmação ; que a idéa socialista seja banida das almas pela idéa catholica, a unica verdadeiramente social ; e a sociedade, ameaçada de perecer pelo *socialismo*, será salva pelo christianismo».

Braga, 7 de novembro de 1878.

Egydio A.

(1) *Le socialisme devant la société*, conferencias pronunciadas em Grenoble, na quaresma do presente anno de 1878.

Erratas no artigo «Socialismo»

Pag.	Lin.	Em vez de	Leia-se
285	13	Rusia	Russia
»	31	phylosophia	philosophia
287	5	perversoras	perversas
303	43	Galgotha	Golgotha
308	25	mpiedade	impiedade
333	18	aplandindo-se	aplaudindo-se
334	25	capado bosque ;	copado bosque ;
337	8	huminoso,	luminoso,
»	21	locutus sum vebis,	locutus sum vobis,

NOTÍCIAS E FACTOS DIVERSOS

Missa conventual do Seminario.

Domingo, dia 17, vigesimo terceiro depois do Pentecostes, resamos dos santos Acisclo e Victoria, irmãos. martyres, os quaes padeceram por Christo na cidade de Cordova, por ordem do presidente Dion, os mais barbaros tormentos, e ultimamente Acisclo sendo degolado, e Victoria sendo-lhe cortada a lingua e os peitos, assim alcançaram a corôa do martyrio.

O rito é *duplex*, e a côr dos paramentos vermelha, por isso que se resa de martyres.

A missa é do commum dos martyres *Salus*, com commemoração da dominga 23 depois do Pentecostes ; e sendo n'este dia o anniversario da transferencia do Exc.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz da archidiocese de Gôa para esta de Braga, segundo o decreto da Sagrada Cong. dos Ritos de 14 d'Agosto de 1858, deve dar-se em todas as missas resadas e cantadas commemoração por o Exc.^{mo} Prelado depois das orações mandadas ; e na collecta=*Famulos tuos*=omitem-se as palavras=*Antistitem nostrum Joannem*.

A Epistola é de S. Paulo aos Hebreus no cap. 10, em que o Apostolo exorta os novamente convertidos á perseverança lembrando-lhes os dias antigos em que tinham padecido pela lei de Deus. O Evangelho é de S. Matheus cap. 5, em que se refere o sermão de Christo sobre o monte, prégando as bemaventuranças.

Tem *credo* e o prefacio da Trindade.

O Evangelho no fim é da dominga 23 depois do Pentecostes tirado do cap. IX de S. Matheus, em que o sagrado Evangelista narra a çura miraculosa operada por Christo da hemorrhoissa sómente com o tocar a fimbria de sua tunica, e da resurreição da filha de Jairo, principe da Synagoga de Capharnaum tomando a fria mão da donzella com sua mão vivificadora e dizendo-lhe (como se lê em S. Marcos)=*Talitha, cumi* = isto é=*Puella, surge*.

Acolytharão :

De diacono—Antônio Martins Ledo.

De subdiacono—João Manoel Fernandes d'Almeida.
 A mestre de ceremonias—João Baptista Rodrigues.
 A credenciario—Francisco Antonio Domingues.
 A thuriferario—Antonio de Freitas da Silva Coutinho.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 12 de Novembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

P.^e João Rebello Cardoso de Menezes.

ANNUNCIOS

O CODIGO PENAL DA EGREJA

OU

A CONSTITUIÇÃO «APOSTOLICÆ SEDIS»

DO

SS. PADRE PIO IX

PUBLICADA EM OUTUBRO DE 1869

COMMENTADA E ANNOTADA

PELO

Presbytero João Rebello Cardoso de Menezes

Está concluida a impressão d'esta obra importantissima. Do seu mesmo titulo avulta quanto ella se torna indispensavel para o clero, especialmente para os parochos e confesores.

O producto d'este trabalho é applicado em beneficio dos collegiaes pobres do Seminario Conciliar de Braga.

Preço. 200 reis.

Vende-se este opusculo na redacção d'este jornal e no Seminario de S. Pedro, em Guimarães em casa do revd.^{mo} snr. padre Abilio Augusto de Passos, na Povia de Lanhoso em casa do revd.^{mo} snr. fr. Florentino de S. Thomaz.

Serão remettidos aos reverendos arcyprastes, alguns exemplares para alli serem postos á venda.